

ANEXO I
LISTA DE ITENS
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 010/2018 – SCMCI

LOTE 01					
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	01	UND	<p>CR - Digitalizador de Imagens Radiográficas (multicassetes): Sistema de Digitalização de Imagens de Mamografia e Raios-X por placas de fósforo, multicassetes, com no mínimo 04 entradas de cassetes, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para Raios-X. Resolução de escala de cinzas mínimo de 14bits/pixel para todas imagens digitalizadas e impressora compatível com saída de 14 bits/pixel para todas as imagens impressas. Digitalização de Imagens de Mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamento, para pelo menos, 70 cassetes/hora no tamanho 35x43 cm em alta resolução de 100 microns; Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X e Mamografia. Possuir os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 19 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 4GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB em raid 1; Armazenamento em disco local (HD) no mínimo 2000 imagens; identificação eletrônica dos cassetes ; Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequencial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável à estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step; Cassetes para o sistema digitalizador multicassetes: 08 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm; 06 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm; 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão mínima de 3.6, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 508 dpi's para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits/pixel; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line).Qualquer formato de filme disponível deverá ser possível para uso em qualquer uma das três bandejas de alimentação da impressora.</p>		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					

O homem de bem, que compreende a caridade segundo Jesus,
se antecipa ao infeliz sem esperar que lhe estenda a mão.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
02	01	UND	<p>Bomba de Infusão de Seringa: com controle eletrônico programável, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral. Que possua memorização de várias marcas de seringas de 05 a 60 ml. Possua três tipos de programação de infusão: vazão x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 1000,0 mL/h (conforme volume da seringa). Volume a infundir de 0,1 a 1000 mL. Peso corpóreo de 0,1 a 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/ml ou 0,01 a 999,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial (indução): 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 10,0 mL/h com default (padrão) em 5,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h (conforme volume da seringa) e Volume de Bolus ajustável de 1,0 a 20 mL. Possua sensor de pressão eletrônico programável de 20 a 120 kPa. O equipamento deve possuir as seguintes funções: titulação, biblioteca de drogas, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste da pressão de oclusão (mmHg ou kPa), ajuste de volume sonoro do alarme, ajuste do volume de purga de 0,5 a 5,0 mL, balanço hídrico, bloqueio do teclado, memória da última infusão e silenciar alarmes (conforme norma). Possua display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, dose, volume infundido e tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Desvio da vazão com as seringas especificadas de $\pm 3\%$ da vazão programada. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: funcionamento em KVO, alarme de espera (equipamento em stand-by), infusão interrompida, oclusão, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação, erro de posição de seringa, erro de seringa, desengate do motor, travamento, seringa errada, fim de dose de indução. A bomba deverá vir com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia mínima de 8 horas, cabo de alimentação, cabo de interconexão entre bombas, alça para transporte e manual do usuário no idioma Português. Possibilidade de download dos dados de infusão pelo software através de comunicação por uma porta USB. Equipamento de pequeno porte, leve e de fácil manuseio. Equipamento com menu Engenharia Clínica, que permite que o usuário configure ajustes como: cadastro de seringas não contempladas na lista padrão. Que opere em 110 a 230 V.</p>		
TOTAL LOTE 02					